

|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                           |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Número do Termo de Análise de Credenciamento                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                     |                    |                               | 0037                                                                       |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo)                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                     |                    |                               | 2025-BHQ1N                                                                 |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Ente Federativo                                                                                                                                                                                                                                        |  | GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                 |                    |                               |                                                                            | CNPJ                              |                    | 27.080.530/0001-43             |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Unidade Gestora do RPPS                                                                                                                                                                                                                                |  | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO |                    |                               |                                                                            | CNPJ                              |                    | 29.986.312/0001-06             |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                           |  | Banco Santander S.A.                                                |                    |                               | CNPJ                                                                       |                                   | 90.400.888/0001-42 |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                               |  | Avenida Presidente Jucelino Kubitschek                              |                    |                               | Data Constituição                                                          |                                   | 12/08/1985         |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| E-mail (s)                                                                                                                                                                                                                                             |  | leticia.de.sousa@santander.com.br                                   |                    |                               | Telefone (s)                                                               |                                   | (11)958662614      |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Data do registro na CVM                                                                                                                                                                                                                                |  | 31/08/2006                                                          |                    | Categoria (s)                 |                                                                            | Banco Múltiplo                    |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Controlador/ Grupo Econômico                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   | CNPJ               |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Principais contatos com RPPS                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                     |                    | Cargo                         |                                                                            | E-mail                            |                    | Telefone                       |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Letícia Gomes de Sousa                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                     |                    | Especialista de Investimentos |                                                                            | leticia.de.sousa@santander.com.br |                    | (11)97526-6117                 |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?                                                                                                                                          |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            | Sim                               |                    | X                              |  | Não                                                                                                                                                                                                             |  |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            | Sim                               |                    | X                              |  | Não                                                                                                                                                                                                             |  |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                                                                                    |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            | Sim                               |                    | X                              |  | Não                                                                                                                                                                                                             |  |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                                                                                             |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            | Sim                               |                    | X                              |  | Não                                                                                                                                                                                                             |  |
| A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                               |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            | Sim                               |                    | X                              |  | Não                                                                                                                                                                                                             |  |
| Documentos disponibilizados em site                                                                                                                                                                                                                    |  | Sim                                                                 |                    | X                             |                                                                            | Não                               |                    |                                |  | Página Internet                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  | <a href="https://www.santanderassetmanagement.com.br/investidor-institucional/fundos-de-investimento/rpps">https://www.santanderassetmanagement.com.br/investidor-institucional/fundos-de-investimento/rpps</a> |  |
| III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO                                                                                                                                                                                         |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                     | CNPJ do Fundo      |                               | Classificação Resolução CMN                                                |                                   |                    | Data Início Do Fundo           |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS BDR ETF RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES                                                                                                                                                                                      |  |                                                                     | 41.721.399/0001-87 |                               | ETF - Índice de Ações - Art. 8º, I                                         |                                   |                    | 25/10/2021                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER ATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA CIC FIXA                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                     | 26.507.132/0001-06 |                               | FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b                                         |                                   |                    | 27/04/2017                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                     | 13.455.174/0001-90 |                               | FI de Ações - Geral - Art. 8º, I                                           |                                   |                    | 05/10/2011                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER ETHICAL SUSTENTABILIDADE SPECIAL IS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES                                                                                                                                                                              |  |                                                                     | 04.616.277/0001-02 |                               | FI de Ações - Geral - Art. 8º, I                                           |                                   |                    | 13/01/2005                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER FIXA IMA-B PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP                                                                                                                                                                                           |  |                                                                     | 14.504.578/0001-90 |                               | FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b                                         |                                   |                    | 28/12/2011                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO                                                                                                                                                        |  |                                                                     | 34.258.351/0001-19 |                               | Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º- II         |                                   |                    | 03/07/2020                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER GO NORTH AMERICAN EQUITY REAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO                                                                                                                                                       |  |                                                                     | 34.246.525/0001-23 |                               | Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º- II         |                                   |                    | 03/07/2020                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES                                                                                                                                                                                         |  |                                                                     | 01.699.688/0001-02 |                               | FI de Ações - Geral - Art. 8º, I                                           |                                   |                    | 13/04/2005                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA                                                                                                                                                                                             |  |                                                                     | 13.455.117/0001-01 |                               | FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b                                         |                                   |                    | 31/08/2011                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER IMA-B 5+ RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                     | 37.242.345/0001-61 |                               | Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b |                                   |                    | 16/04/2021                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI                                                                                                                                                                       |  |                                                                     | 02.224.354/0001-45 |                               | FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a                                            |                                   |                    | 15/02/2005                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                     | 10.979.025/0001-32 |                               | FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b                                         |                                   |                    | 13/04/2010                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO                                                                                                                                                        |  |                                                                     | 13.455.197/0001-03 |                               | FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b                                         |                                   |                    | 25/10/2011                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA                                                                                                                                                                                          |  |                                                                     | 29.549.642/0001-26 |                               | FI de Ações - Geral - Art. 8º, I                                           |                                   |                    | 15/03/2018                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO                                                                                                                                                                              |  |                                                                     | 24.986.084/0001-42 |                               | FI Multimercado - Aberto - Art.10º, I                                      |                                   |                    | 30/03/2017                     |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS                                                                                                                                                       |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Nome/Razão Social                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                     | CNPJ do Fundo      |                               | Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)                               |                                   |                    | Data do Instrumento Contratual |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Distribui os fundos do próprio grupo Santander                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):                                            |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |
| VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                |  |                                                                     |                    |                               |                                                                            |                                   |                    |                                |  |                                                                                                                                                                                                                 |  |

Estrutura da Instituição

A nossa diretoria executiva é responsável pela administração de nosso Banco.

Nossa diretoria executiva é composta por no mínimo dois e no máximo setenta e cinco membros, eleitos por nosso conselho de administração para mandatos de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado presidente e os demais vice-presidentes seniores executivos, vice-presidentes executivos, diretor de relações com investidores, diretores executivos e diretores sem designação específica. Alguns de nossos diretores executivos são também membros da diretoria e do conselho de administração de nossas subsidiárias.

A diretoria executiva se reúne com a frequência determinada pelo CEO ou pelo diretor por ele designado. O mandato dos diretores executivos expirará na primeira reunião do conselho de administração após a assembleia geral de acionistas a ser realizada nos primeiros quatro meses de 2023. Nos termo da lei brasileira, um diretor em exercício ocupará seu cargo até que sua reeleição ou a eleição de um sucessor.

Membros da Diretoria Executiva

|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Mário Roberto Cipine Lido</b><br>Diretor Presidente                     |  <b>Caetano Alago Viviani</b><br>Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores |  <b>Alexsandro Ramos</b><br>Diretor Vice-Presidente Executivo               |  <b>Ana Paula Vitali James Viscusi</b><br>Diretora sem Designação Específica |  <b>André Augusto de Almeida</b><br>Diretor sem Designação Específica |  <b>Camilo Staff Tenedo</b><br>Diretor sem Designação Específica |
|  <b>Carlos Diaz Alvarez</b><br>Diretor Vice-Presidente Executivo            |  <b>Edle Bruni Viani</b><br>Diretor Vice-Presidente Executivo                                     |  <b>Germanuilo de Almeida de Figue</b><br>Diretor Vice-Presidente Executivo |  <b>Carlos Aguiar Neto</b><br>Diretor sem Designação Específica              |  <b>Celso Menezes De Queiroz</b><br>Diretor sem Designação Específica |  <b>Cezar Jonikien</b><br>Diretor sem Designação Específica      |
|  <b>Gilberto Duarte de Abreu Filho</b><br>Diretor Vice-Presidente Executivo |  <b>Mário Emano Louzeiro</b><br>Diretor Vice-Presidente Executivo                                 |  <b>Renato Ephraim</b><br>Diretor Vice-Presidente Executivo                 |  <b>Claudemir Lopes Duarte</b><br>Diretor sem Designação Específica          |  <b>Claudio Sampaio</b><br>Diretor sem Designação Específica          |  <b>Daniel Pinheiro</b><br>Diretor sem Designação Específica     |
|  <b>Alexandro Chagas</b><br>Diretor sem Designação Específica               |  <b>Alexandre Guimarães Soares</b><br>Diretor sem Designação Específica                           |  <b>Alexandre Teixeira de Araújo</b><br>Diretor sem Designação Específica   |  <b>Eduardo Gonidis</b><br>Diretor sem Designação Específica                 |  <b>Eduardo Sosaiki</b><br>Diretor sem Designação Específica          |  <b>Enrique Fragoso</b><br>Diretor sem Designação Específica     |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segregação de Atividades | <p>A segregação de atividades no Santander tem como objetivo garantir transparência, controle e gestão adequada dos riscos entre as diferentes áreas do grupo. O Banco Santander S.A. atua principalmente nas atividades bancárias tradicionais, como captação de depósitos, concessão de crédito e serviços financeiros. Já a Santander DTVM (Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários) é responsável pela distribuição e administração de fundos de investimento, além da custódia de ativos e intermediação de operações no mercado de capitais. Por sua vez, a Santander Asset Management, também conhecida como Santander Gestão de Recursos, realiza a gestão profissional de carteiras e fundos de investimento, buscando rentabilidade para os clientes dentro dos limites de risco definidos. Essa separação entre as instituições é exigida por normas do Banco Central e da CVM, assegurando que cada entidade opere de forma independente e evite conflitos de interesse. Assim, o grupo mantém governança sólida, compliance rigoroso e maior proteção aos investidores e clientes.</p> |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qualificação do corpo técnico | <p>O Banco Santander Brasil possui um corpo técnico altamente qualificado, formado por profissionais com ampla experiência no setor financeiro e sólida formação acadêmica. A estrutura organizacional do banco é desenhada para promover a especialização das equipes, garantindo eficiência, inovação e aderência às melhores práticas de mercado. Cada área de atuação — como Corporate &amp; Investment Banking, Varejo, Riscos, Tesouraria e Compliance — conta com especialistas dedicados, que trabalham de forma integrada para oferecer soluções completas e sustentáveis aos clientes.</p> <p>O Santander valoriza a formação contínua de seus colaboradores, incentivando programas de desenvolvimento profissional, certificações reconhecidas pelo mercado (como CPA, CFA e ANBIMA) e parcerias com instituições de ensino nacionais e internacionais. A cultura de meritocracia e aprendizado constante estimula a busca por excelência técnica e ética em todas as decisões.</p> <p>Entre seus executivos, o banco reúne profissionais com trajetória consolidada no mercado financeiro global, muitos com passagens por instituições internacionais e formação em universidades de prestígio. Essa combinação de experiência local e visão global fortalece a capacidade do Santander de antecipar tendências, gerir riscos de forma eficiente e manter um alto padrão de governança corporativa, sempre com foco na satisfação do cliente e no crescimento sustentável.</p> |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Histórico e experiência de atuação | <p>O Banco Santander Brasil possui uma trajetória sólida e reconhecida na área de distribuição de investimentos, consolidando-se como um dos principais players do mercado financeiro nacional. Sua atuação nesse segmento remonta às décadas de 1990 e 2000, período em que o banco iniciou a expansão de sua plataforma de investimentos, oferecendo acesso a produtos de renda fixa, fundos de investimento e previdência privada. Com o tempo, o Santander aprimorou sua estrutura de atendimento e tecnologia, tornando-se referência em diversificação e acessibilidade para investidores de diferentes perfis.</p> <p>A distribuição de investimentos do Santander é feita por meio de uma ampla rede de agências, canais digitais e assessores especializados, permitindo ao cliente investir de forma simples, segura e personalizada. O banco atua como distribuidor de produtos próprios e de terceiros, em parceria com a Santander Corretora e a Santander DTVM, garantindo transparência e adequação às normas da CVM e do Banco Central.</p> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                 |                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Principais Categorias e Fundos ofertados                                                                                                        | Fundos de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Previdência, Letra Financeira, etc.     |
| Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro | Processo de verificação para garantir a conduta adequada nas operações                      |
| Regularidade Fiscal e Previdenciária                                                                                                            | Atendimento às obrigações fiscais e previdenciárias conforme certidões anexadas ao processo |
| Volume de ativos sob sua gestão                                                                                                                 | 6.538.143.644,78 em RPPS (ranking anbima set/2025)                                          |
| Outros critérios de análise                                                                                                                     |                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>O Banco Santander S.A. integra o Grupo Santander e figura entre os seis maiores bancos do país, classificado pelo Banco Central no Segmento S1, que reúne as instituições de maior porte e relevância sistêmica do sistema financeiro nacional. Com ampla experiência na distribuição de fundos de investimento e produtos financeiros, o Santander atua de forma integrada com a Santander DTVM e a Santander Asset Management, sendo responsável pela distribuição de fundos próprios e de terceiros em diversas categorias, como renda fixa, multimercado, ações, previdência e estruturados. A instituição possui estrutura operacional robusta, equipe qualificada e rígidos controles de governança, risco e compliance, assegurando transparência, solidez e mitigação de conflitos de interesse. Sua reputação e capacidade técnica conferem elevada segurança às operações de distribuição realizadas. Diante da solidez institucional, relevância de mercado e histórico de conformidade e excelência, opinamos pela efetivação do credenciamento do banco como <b>Distribuidor de Fundos de Investimento</b> a serem investidos pelo IPAJM.</p> |

|                                         |                               |      |            |
|-----------------------------------------|-------------------------------|------|------------|
| Local:                                  | Vitória                       | Data | 03/11/2025 |
| VIII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO: | Cargo                         | CPF  | Assinatura |
| Leticia Gomes de Sousa                  | Especialista de Investimentos |      |            |
|                                         |                               |      |            |
| IX - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:  | Cargo                         | CPF  | Assinatura |
| Gilberto de Souza Tulli                 | Diretor de Investimentos      |      |            |
|                                         |                               |      |            |

## **CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

---

PRESIDENTE EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 29.986.312/0001-06

---

DIRETOR DE INVESTIMENTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 29.986.312/0001-06

---

REPRESENTANTE LEGAL

Banco Santander S.A. - 90.400.888/0001-42